



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de Fevereiro
de 1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de
28 de Dezembro de 1990, a servidora GUIOMAR SALETE GEREMIA BIA
LAS, RG nº 5.046.644-2 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de
Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 22 de Fevereiro de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA

~~Prefeito Municipal~~